



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Francisco Rodrigues, 205, Bairro Centro,
Pendências – RN
CNPJ 08.122.657/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 751/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

***FICA CONCEDIDO O REAJUSTE
DO PISO DO MAGISTÉRIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72, inciso I da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) referente ao piso nacional do magistério, a ser implementado da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no mês de março de 2022; 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento) no mês de junho de 2022; 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento) no mês de outubro de 2022.

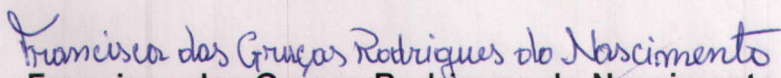
Parágrafo Único - Os valores remanescentes dos meses anteriores a implementação dos percentuais de que trata o caput deste artigo, serão pagos em 09 (nove) parcelas a partir de abril de 2022.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta lei correrão a conta do orçamento geral do Município.



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.


Flaudivan Martins Cabral
Prefeito


Francisca das Graças Rodrigues do Nascimento
Secretária Municipal de Educação


Frahermene de Melo Medeiros
Secretário de Administração

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PENDÊNCIAS
SINDISERPMPEN
CNPJ: 04.186.611/0001-27
FILIADO A CUT E A FETAM
AVENIDA: FELIX RODRIGUES Nº 78
PENDÊNCIAS - RN

Ofício nº 04/2022

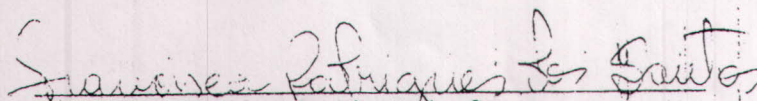
Pendências, 09 de março de 2022

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pendências-RN

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PENDÊNCIAS (SINDISERPMPEN), pessoa jurídica de direitos privados, por meio de sua presidente, Francisca Rodrigues dos Santos, vem respeitosamente comunicar a Vossa Senhoria, o resultado da Assembleia realizada dia 08/03/2022, às 15:30 de forma online.

Nessa Assembleia compareceu um número significativo de professores e professoras, sócios e não sócias, de início foi exposto pela presidente o primeiro plano de implantação do Piso salarial, apresentado pela equipe da administração pública, seguida de negociação entre prefeito, sua equipe e comissão do sindicato, chegando a um acordo da implantação dos 33,24 da seguinte maneira: 20% ser implantado neste mês de março, 6,62% em junho de 2022 e 6,62% em outubro de 2022, sendo o retroativo somado as diferenças até se completar o percentual de 33,24% e essa soma ser dividida em partes iguais em 9 parcelas a partir do mês de abril do corrente ano até o mês de dezembro de 2022, conforme seja o salário de cada um e cada uma, em seguida os e as integrantes da comissão sindical, fizeram suas colocações e diante do que foi expostos os presentes foram se posicionando de forma favorável a implantação do piso da forma como está mencionado acima.

Sendo o que tínhamos para o momento e na certeza da boa acolhida, externamos nossos votos de gratidão.


Francisca Rodrigues dos Santos

Presidente

Exmo. Srº Prefeito Municipal de Pendências-RN

Flaudivan Martins Cabral

Prot. Nº: 735/2022

Data: 09/03/2022



OUTROS/DIVERSOS Nº 4 / 2022

Origem: OUTRAS ENTIDADES

Setor: PROTOCOLO

Assunto: OFÍCIO

Complemento: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PENDÊNCIAS

TABELA DE QUADRAMENTO SALARIAL ANO BASE 2020 - PROFESSORES ESTATUÁRIOS

[illegible]

TABELA DE ENQUADRAMENTO SALARIAL ANO BASE 2022 - PROFESSORES ESTATUÁRIOS

[illegible]